Exposição de Motivos - SEAD

Imbituba, 09 de abril de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Submetemos à superior deliberação de Vossa Excelência a anexa minuta de proposição de Projeto de Lei que "Institui o Fundo Especial para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19), e da outras providencias."

CONSIDERANDO, que no dia 20 de março de 2020, o Prefeito Municipal de Imbituba publicou o Decreto nº. 029, por meio do qual declarou "situação de emergência em todo o Município, bem como a necessidade de monitoramento continuo das medidas e ações fixadas por meio do referido Decreto, que implementa ações, no âmbito do Munícipio de Imbituba.

CONSIDERANDO PORTARIA PMI/SEGAB nº 003, de 06 de abril de 2020, que Dispõe sobre a criação do Comitê de Crise para Supervisão e Monitoramento dos Impactos da Covid-19 e dá outras providências.

Tendo em vista a necessidade de captação e aplicação de recursos financeiros, para o Enfrentamento da Pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19), e para assegurar a prevenção, o combate ao contágio e o tratamento da população infectada e a mitigação de suas consequências políticas, sociais e econômicas, objetiva-se a criação de um fundo específico para o Poder Público Municipal, receber de forma legal recursos provenientes de doações, contribuições em dinheiro, valores, bens móveis e imóveis, que venha a receber de pessoas naturais ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;

Para tanto vincula-se ao Comitê de Crise para Supervisão e Monitoramento dos Impactos da Covid-19, criado pela Portaria PMI/SEGAB nº 003, de 06 de abril de 2020, a administração desses recursos.

São essas, Senhor Prefeito, as razões que nos levam a propor a Vossa Excelência a edição da norma em questão, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL.

Adriane Martins Luiz
Secretária Municipal da Fazenda
Secretária Municipal de Administração (Interina)

Assinado por 1 pessoa: ADRIANE MARTINS LUIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D112-A1C0-F3B8-EFA4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D112-A1C0-F3B8-EFA4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ ADRIANE MARTINS LUIZ (CPF 003.770.449-46) em 10/04/2020 10:50:51 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/D112-A1C0-F3B8-EFA4